

1. Fundamentos e Metodologia

CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?

14	O Que é o CISOC
14	Porquê o CISOC
14	A Quem se Dirige
14	O Que se Pretende Atingir
15	KIT CISOC
15	Como Aderir
15	Contexto Institucional e Principais Influências
17	Bibliografia Referencial

O Que é o CISOC Porquê o CISOC

O **Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC)** corresponde à formulação de uma medida de política pública do Plano Estratégico 2019-2024 do Plano Nacional das Artes (PNA), inserida no eixo da Política Cultural e no Programa Impacto e Sustentabilidade. Originalmente designada «Contrato de Impacto Social das Organizações Culturais», a medida é renomeada no âmbito do seu desenvolvimento, adotando-se a designação «Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais», entendido como: **um ato de responsabilização mútua das tutelas e das organizações culturais, que reiteram a sua missão social e educativa.**

O CISOC é um instrumento de planeamento agregador das dinâmicas relacionais com os públicos e complementar aos instrumentos de gestão de cada organização.

O CISOC constitui uma ferramenta de apoio à autoavaliação do impacto social das organizações culturais, mediante a análise e a monitorização dos resultados atingidos, ajudando a identificar as suas necessidades e potencialidades.

O CISOC põe a tónica na responsabilidade social das organizações culturais e favorece a transformação organizacional e a mudança. Inicialmente concebida para aplicação aos organismos do Ministério da Cultura, a medida alarga-se no seu desenvolvimento a quaisquer organizações culturais e a diferentes tutelas públicas e privadas.

O Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais nasce do reconhecimento de um conjunto de necessidades das organizações culturais a que tenta responder:

- maior envolvimento e responsabilização na promoção da cidadania cultural, entendida como o exercício de direitos e de deveres culturais consignados na Constituição da República Portuguesa;
- mais proatividade na relação com as pessoas, no sentido do seu envolvimento, incremento e diversificação socioeconómica, cultural, de nível de escolaridade, territorial, etária, étnica, religiosa e de género;
- consolidação da ação integrada entre as organizações culturais, as escolas e a comunidade educativa;
- valorização das potencialidades educativas e de transformação social das organizações culturais mediante estratégias de médio e longo prazo, baseadas em dados e indicadores;
- estruturação das equipas e reforço da capacitação dos profissionais das organizações culturais com competências de desenvolvimento e envolvimento dos públicos e de participação cultural.

A Quem se Dirige

A medida é dirigida às organizações culturais, qualquer que seja a sua natureza e o seu vínculo tutelar, abrangendo as entidades na dependência do Ministério da Cultura, bem como as de outras tutelas. Este universo heterogéneo compreende distintas realidades e tipologias, englobando instituições patrimoniais e de criação e produção artística, designadamente museus, monumentos, bibliotecas, arquivos, teatros, cineteatros e centros culturais. Difere também quanto ao estatuto jurídico e aos instrumentos de gestão, incluindo organismos da administração pública direta e indireta do Estado, municípios, entidades públicas empresariais, fundações e outras entidades públicas e privadas. Dentro do grupo-alvo da medida, sobressaem as organizações culturais integradas nas redes do âmbito da cultura: Rede Portuguesa de Museus, Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, Rede Portuguesa de Arquivos, Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

O Que se Pretende Atingir

As principais finalidades do CISOC são:

- reforçar a promoção da cidadania cultural, no exercício pleno dos direitos e deveres culturais dos cidadãos, enquanto agentes e protagonistas;
- contribuir para posicionar as pessoas no centro das missões, das estratégias e das práticas das organizações culturais, numa perspetiva participativa e colaborativa;
- comprometer as tutelas e as organizações culturais com desígnios comuns e prioritários que reforcem o seu

impacto social, cultural e educativo;

- afirmar a relevância social das organizações culturais e o seu papel no desenvolvimento comunitário, no bem-estar, na coesão social e territorial, e na inclusão social. Para atingir estas finalidades, apontam-se três objetivos estratégicos:
- manter e incrementar os públicos existentes, reforçando a participação, promovendo o envolvimento proativo, melhorando as experiências e aprofundando as relações;
- diversificar os públicos e envolver pessoas que não são participantes habituais, impulsionando e estimulando o interesse, o envolvimento e a participação;
- reforçar a responsabilidade educativa, entendendo as organizações culturais como territórios educativos e as escolas como polos culturais e fortalecendo a relação com as comunidades e os agentes educativos de todos os níveis de ensino.

KIT CISOC

O KIT CISOC é composto pelos seguintes elementos:

- **CISOC: O Quê, Porquê e Para Quem?**
- **Modelo de Roteiro**
- **Mapa de Objetivos e Impactos**
- **Objetivos, Impactos e Indicadores**
- **Guia de Operacionalização: Como Ativar o CISOC**
- **Perguntas Frequentes**
- **Caderno de Fichas de Apoio aos Indicadores**
- **Aplicação Informática de Apuramento dos Indicadores**
- **Glossário**
- **Sugestões de Leitura e Recursos**
- **Minutas Jurídicas de Formalização da Adesão ao CISOC**
 - **Carta de Princípios**
 - **Protocolo de Adesão à Carta de Princípios (2)**
 - **Declaração de Compromisso**

Como Aderir

A formalização da adesão ao CISOC pode ser efetuada num primeiro momento através de um **Protocolo de Adesão à Carta de Princípios**, documento jurídico que corresponde ao **Modelo do Roteiro**. A **Carta de Princípios** estabelece, explícita e enquadra os princípios orientadores e as linhas norteadoras do compromisso. Esta parceria envolve, por um lado, o PNA, e por outro, os organismos (entidades de tutela e/ou organizações culturais) que se propõem adotar o CISOC como instrumento de diagnóstico, planeamento, gestão e autoavaliação. Num segundo momento, o compromisso específico de cada organização cultural é elaborado, a partir da metodologia e das ferramentas disponibilizadas no KIT CISOC (designadamente a matriz de objetivos estratégicos, objetivos operacionais, impactos e indicadores), e é aprovado ou homologado pela entidade de tutela.

O PNA disponibiliza as minutas dos documentos

destinados a apoiar a formalização da adesão ao CISOC. Não sendo prescritivos, crê-se que cobrem amplamente as realidades administrativas das organizações culturais portuguesas.

As modalidades de adesão previstas incluem ainda a possibilidade de adoção do CISOC, de forma livre, por qualquer organização cultural ou entidade de tutela, mediante a utilização da metodologia e dos documentos de apoio disponibilizados pelo PNA.

Contexto Institucional e Principais Influências

O CISOC inscreve-se nas premissas e valores do **Plano Nacional das Artes (2019)**, em particular: na assunção de que as manifestações culturais constituem a mediação necessária para o reconhecimento pessoal e comunitário e para o reforço do sentido de pertença à comunidade; no entendimento da educação como um processo de aprendizagem ao longo da vida; e na noção de vivência cultural participada, aprofundada na **Carta do Porto Santo (2021)**. Este documento, aprovado no decurso da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, incide sobre a cidadania cultural e o papel das instituições da cultura, das artes, do património e da educação na promoção da democracia. O CISOC incorpora as recomendações desta Carta, designadamente o desenvolvimento do paradigma da democracia cultural, com vista a contribuir para a remoção dos obstáculos à participação cultural e ao reforço da relevância dos direitos e deveres culturais dos cidadãos e do papel da cultura para a qualidade da democracia.

Neste contexto, o CISOC tem por base orientações e reflexões internacionais atuais no âmbito da UNESCO, da OCDE, do ICOM, do Conselho da Europa e da Comissão Europeia. Desde logo, o papel atribuído à sociedade civil na governação do património cultural encontra respaldo na Convenção-Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, conhecida como **Convenção de Faro (2005)**. Numa perspetiva mais ampla de reconhecimento da cultura como facilitadora e impulsionadora do desenvolvimento sustentável, que tem marcado a ação da UNESCO, assinala-se a publicação **Thematic Indicators for Culture in the 2030 Agenda (2019)**, que demonstra a importância da cultura para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. No campo da participação cultural, a **Carta de Roma (2020)** valoriza as capacidades culturais dos cidadãos e as possibilidades que se abrem às políticas públicas no apoio e no favorecimento da descoberta, da criação, da partilha, da fruição e da proteção dos recursos culturais comuns. Ainda no plano supranacional, a centralidade dos públicos nas organizações culturais está patente em

documentos orientadores da Comissão Europeia, designadamente no relatório **Study on audience development: how to place audiences at the centre of cultural organisations: final report (2017)**, que incide sobre o desenvolvimento dos públicos numa perspetiva de mudança das políticas e das próprias organizações, propondo recomendações concretas e guias práticos. Em Portugal, o **Estudo de Públicos de Museus Nacionais (2015)**, promovido pela Direção-Geral do Património Cultural e desenvolvido pelo Observatório Português das Atividades Culturais, constitui um referencial informativo no que toca a perfis sociais, práticas culturais, expectativas, avaliação e sugestões dos públicos. O INE disponibiliza desde há muito o volume anual **Estatísticas da Cultura** com dados sobre a frequência de museus e de diversas modalidades de artes do espetáculo e do cinema. No campo das bibliotecas, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas edita, desde 1993, com periodicidade anual, o **Relatório Estatístico da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas** permitindo um retrato da relação com as populações servidas por esta rede. Recentemente, o **Inquérito às Práticas Culturais dos Portugueses (2022)**, realizado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, veio preencher com dados e indicadores a informação sobre as formas de acesso e participação culturais, e analisar as variáveis sociográficas que condicionam as práticas culturais. A publicação, pela OCDE e pelo ICOM, de **Culture and Local Development – Maximising the Impact. Guide for Local Governments, Communities and Museums (2019)** constituiu uma forte influência para o presente compromisso numa dupla perspetiva. Por um lado, a abordagem analítica faz emergir o contributo dos museus para o desenvolvimento económico, o desenvolvimento comunitário, as sociedades criativas, a inclusão, a saúde e o bem-estar. Por outro, o guia introduz uma inovadora perspetiva ao elencar de forma exaustiva as opções políticas direcionadas às entidades administrativas de tutela, em articulação direta com as responsabilidades dos museus. Algumas políticas públicas de diferentes países foram particularmente inspiradoras, com destaque para a documentação britânica que constitui de longe a mais volumosa, dada a importância concedida ao planeamento e à avaliação de projetos e de instituições por parte dos organismos de gestão e de concessão de financiamento às artes e à cultura no Reino Unido. Neste contexto, a massa documental emanada do Arts Council England e da The Audience Agency revelou-se uma fonte primordial de reflexão, salientando-se **Let's Create Delivery Plan 2021-2024 (2021)** e **Creating an Effective Audience Development Plan. An introductory guide to Audience Development Planning from The Audience**

Agency (2020). Também sobressaiu a **Stratégie Globale de Développement de Publics pour les Arts (2017)** na província de Alberta, no Canadá, em virtude do processo colaborativo e da praticabilidade das propostas apresentadas. Pela proximidade geográfica e afinidades conceptuais, cumpre assinalar o **Baròmetre Social dels Museus (2018, 2019)**, impulsionado pela Generalidade da Catalunha que produz um quadro de avaliação e obtém anualmente uma radiografia do desempenho social dos museus a partir de indicadores quantitativos e qualitativos. O Baròmetre adota um modelo teórico fortemente ancorado nos estudos de Jacobsen (2016), cuja definição de áreas de impacto, categorias e indicadores, baseada numa pesquisa extensiva, integrou igualmente as fontes de inspiração do CISOC. Neste contexto plural, multiplicam-se os projetos transnacionais e nacionais que concedem particular importância a: planeamento de linhas de ação e programas de alargamento do impacto social das organizações culturais; estratégias de desenvolvimento dos públicos da cultura e das artes; ações de incremento da participação cultural dos cidadãos; aprofundamento da aliança entre a cultura e a educação; produção de quadros de avaliação e autoavaliação sustentados em dados e indicadores. No plano dos projetos europeus, a revisão de literatura contemplou a seleção de alguns, com foco na participação cultural (**ADESTE+ – Um Modelo para Audience Centred Experience Design – Design de Experiências Centrado em Públicos**) e na medição do impacto (**MOI! Museums of Impact e SoPHIA – Social Platform for Holistic Heritage Impact Assessment**). Se estas problemáticas não são novas e muitas advêm de um caminho percorrido ao longo das últimas décadas, com expressão em documentos orientadores de políticas públicas, certo é que a sua plena concretização está longe de ser generalizada no campo cultural. Acresce que estas questões assumem no momento presente uma nova centralidade que enfatiza o lugar ativo e decisor dos cidadãos na vivência democrática e o papel das organizações culturais na construção de sociedades mais justas. Em Portugal são múltiplos e diversos os instrumentos governamentais, em linha com as recomendações europeias, que têm implicações transversais em diversas áreas das políticas públicas e visam contribuir para a inclusão social, a valorização da diversidade e a eliminação de barreiras à participação cidadã. Na área educativa, destaca-se a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017)**, implementada nas escolas, que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. O CISOC tem ainda em conta as **Orientações**

Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016) e o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (2017)**, bem como os Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, respetivamente sobre educação inclusiva e currículo, que ditam uma escola inclusiva e promotora de melhores aprendizagens para todos. Relativamente à infância e à juventude, a **Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2021-2024)** e o **II Plano Nacional para a Juventude (2022-2024)** proporcionam um diálogo frutuoso com objetivos comuns ao CISOC, designadamente no que toca ao reforço do papel da cultura e das artes na educação e na promoção do acesso à informação e à participação em atividades artísticas e culturais. No vasto campo da promoção do acesso e da inclusão social, assumem uma particular importância: a **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (2021-2025)**, a **Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2022)**, o **Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025)**, a **Estratégia Nacional para Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (2018-2030)** e a **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021-2030)**. São igualmente relevantes os requisitos de impacto social estabelecidos no âmbito da credenciação da **Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (2021)** e da adesão à **Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (2022)**. A articulação com estes documentos de política pública concretiza-se no presente Compromisso através da adoção de um instrumento que integra diversas dimensões de política cultural, abarcando transversalmente todas as pessoas, da infância à velhice, assim como os grupos socialmente desfavorecidos. No âmbito do Ministério da Cultura, assinala-se a **Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura (2021-2025)**, em parceria com o Instituto Nacional de Reabilitação (Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social), e o **Relatório do Grupo de Projeto Museus no Futuro (2021)**, documentos prospetivos que ajudaram a moldar o presente Compromisso.

Bibliografia Referencial

- ADESTE+. (s.d.). *Um modelo para Audience Centred Experience Design. Design de Experiências Centrado em Públicos*. ADESTE+ e Mapa das Ideias.
- Arts Council England. (2022). *Let's Create. Delivery Plan 2021-2024*. Disponível em: <https://www.artscouncil.org.uk/lets-create/delivery-plan-2021-2024/delivery-plan-2021-24>
- Camacho, C. F. et al. (2021). *Grupo de Projeto Museus no Futuro - Relatório Final*. Direção-Geral do Património Cultural. Disponível em: <http://patrimoniocultural.gov.pt/static/data/docs/2021/02/15/RelatorioMuseusnoFuturo.pdf>
- Conferência do Porto Santo. (2021). *Carta do Porto Santo - A Cultura e a Promoção da Democracia: Para uma Cidadania Cultural Europeia*. Disponível em: <https://portosantocharter.eu/wp-content/uploads/2021/05/CartaDoPortoSanto.pdf>
- Conselho da Europa. (2005). *Convenção de Faro - Convenção-Quadro sobre o Valor do Património Cultural para as Sociedades*. Disponível em: https://culturanorte.gov.pt/wp-content/uploads/2020/07/2005-convencao_de_faro-conselho_da_europa.pdf?x99371
- DGPC & CIES-IUL. (2016). *Resultados Globais do Estudo de Públicos de Museus Nacionais*. DGPC. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/museus-e-monumentos/dgpc/estudos-de-publicos/>
- Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. (2022). *Rede Nacional de Bibliotecas Públicas - Relatório Estatístico 2021*. Disponível em: http://bibliotecas.dglab.gov.pt/ServProf/Estatistica/Documents/Relatorio_Estatistico_RNBP_2021_V_final.pdf
- European Commission, Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture, Gariboldi, A., Bollo, A., Torch, C., et al. (2017). *Study on Audience Development: How to Place Audiences at the Centre of Cultural Organisations: Final Report*. Disponível em: <https://data.europa.eu/doi/10.2766/711682>
- Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania. (2017). *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Disponível em: https://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf
- ICOM & OCDE. (2019). *Culture and Local Development – Maximising the Impact. Guide for Local Governments, Communities and Museums*. Disponível em: https://icom.museum/wp-content/uploads/2019/08/ICOM-OECD-GUIDE_EN_FINAL.pdf
- Instituto Nacional de Estatística. (2022). *Estatísticas da Cultura: 2021*. Disponível em: <https://www.ine.pt/xurl/pub/18212178>
- Jacobsen, J. W. (2016). *Measuring Museum Impact and Performance: Theory and Practice*. Rowman & Littlefield.
- Loran, M. (2018). *Baròmetre Social dels Museus. Proposta de Model i Desenvolupament. Servei de Museus i Protecció de Béns Mobles*, Departament de Cultura, Generalitat de Catalunya. Disponível em: <https://cultura.gencat.cat/ca/temes/museus/dimensio-social/barometre-social>
- Loran, M. & Llobet, O. (2019). *Baròmetre Social dels Museus. Segona Fase de Desplegament. Servei de Museus i Protecció de Béns Mobles*, Departament de Cultura, Generalitat de Catalunya. Disponível em: https://cultura.gencat.cat/web/.content/dgpc/museus/02-dimensio_social/barometre_social/BSM-FASE2-DEF_20211022.pdf
- Ministerio de Educación, Cultura y Deporte. (s.d.). *Museos + Sociales: Un mayor Compromiso Social de los Museos de la Secretaría de Estado de Cultura*. Disponível em: <https://www.culturaydeporte.gob.es/dam/jcr:3c1f1047-c35a-4110-a5e0-6b1a1f6e027f/planmuseosmassociales-con-vinculos.pdf>
- MOI! Museums of Impact (2022). *Facilitator's Guidelines*. Disponível em: https://www.nemo.org/fileadmin/Dateien/public/Partner_Projects/MOI_Framework/MOI-Guidelines_for_facilitators.pdf
- Pais, J. M., Magalhães, P. & Antunes, M. L. (Eds.). (2022). *Práticas Culturais dos Portugueses*. Instituto de Ciências Sociais.
- Regroupement artistique francophone de l'Alberta. (2017). *Stratégie Globale de Développement de Publics pour les Arts*. Disponível em: https://lerafa.ca/images/rafa/publications/strategiepublicweb_25_octpdf_2017-10-25-21-22.pdf
- Roma Capitale & UCLG – Culture Committee. (2020). *The 2020 Rome Charter*. Disponível em: https://agendaz1culture.net/sites/default/files/2020_rc_eng_o.pdf
- Silva, I. (coord.), Marques, L., Mata, L. & Rosa, M., (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*, Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar>
- The Audience Agency. (2020). *Creating an Effective Audience Development Plan. An Introductory Guide to Audience Development Planning from the Audience Agency*. Disponível em: <https://www.theaudienceagency.org/asset/2157>

UNESCO. (2019). *Thematic Indicators for Culture in the 2030 Agenda*. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/documents/179299>

Vale, P. P., Pólvara, N., Brighenti, S. B., Fernandes, M. A., & Albergaria, M. E. (2019). *Plano Nacional das Artes: Uma Estratégia, um Manifesto 2019-2024*. Disponível em: <https://www.pna.gov.pt/manifesto-pna/>

Legislação

Arrêté du 5 mai 2017 fixant le cahier des missions et des charges relatif au label «Scène nationale». Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000034679438>

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho. *Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva*. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho. *Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens*. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>

Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro. *Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC) 2021-2025*. Disponível em: <https://files.dre.pt/25/2022/02/029000000/0018600189.pdf>

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/6478-2017-107752620>

Despacho n.º 8789/2022, de 19 de julho. *Estabelece os procedimentos de adesão à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea*. Disponível em: <https://files.dre.pt/25/2022/07/138000000/0005300058.pdf>

Portaria n.º 106/2021, de 25 de maio. *Estabelece os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e aprova o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação*. Disponível em: <https://files.dre.pt/15/2021/05/10100/0007300078.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho. *Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025- Portugal contra o racismo*. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/07/000200072.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro. *Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024*. Disponível em: <https://files.dre.pt/15/2020/12/24500/0000200022.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. *Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025*. Disponível em: <https://files.dre.pt/15/2021/08/16900/0000300071.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro. *Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030*. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/184-2021-176714553>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril. *Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022*. Disponível em: <https://files.dre.pt/15/2013/04/07500/0221102239.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, de 21 de fevereiro. *Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional das Artes*. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/42-2019-119975746>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2021, de 11 de maio. *Altera as linhas orientadoras para o Plano Nacional das Artes*. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/51-2021-163092609>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual 2018-2030*. Disponível em: <https://files.dre.pt/15/2018/05/09700/0222002245.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022, de 13 de setembro. *II Plano Nacional para a Juventude*. Disponível em: <https://files.dre.pt/15/2022/09/17700/0001000102.pdf>